

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FERIAS

DECRETO

DECRETO.....



ATO DE FERIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 206

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/03/2022 a 31/03/2022, ao (a) Servidor (a) **ROZELIO DOS SANTOS**, matrícula nº 218 - ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 14/03/2019.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 207

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 07/03/2022 a 26/03/2022, ao (a) Servidor (a) **JOSE AMARILDO RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 3326 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, relativo ao período aquisitivo de 26/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 030/2022

"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a professora **Gilvânia Maria de Jesus** - matrícula n° 3441, do cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos do Polo do Buri.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de Fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 031/2022

*"Designa Servidor para
exercer Função Gratificada
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a professora **Joseane Reis Gama Dos Santos** - matrícula n° 1071, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos do Polo do Buri.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de Fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO